



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 09/06/2025
Horário: 17h37min.
Sandra

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2025

Número do Projeto de Lei: 17/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Joel Antonio Corrêa

Data do Protocolo da Matéria: 22/05/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.459, de 1º-11-2018.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 17/2025 que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.459, de 1º-11-2018.

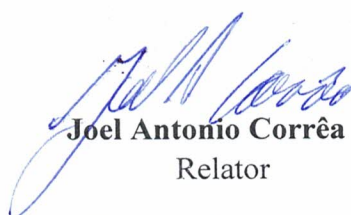
II – EXAME DA MATÉRIA

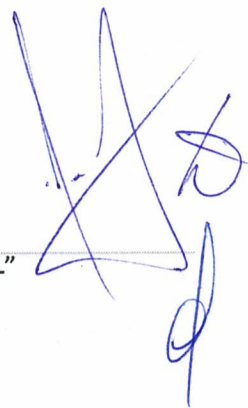
Cumpra a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025 entendeu este relator como finalidade deste projeto alinhar as tarefas dessa função às necessidades atuais da Vigilância Sanitária, setor capaz de lotar o profissional. O trecho “realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico;” foi complementado com “fiscalizar indústrias, distribuidores e transportadores de saneantes, cosméticos, medicamentos, produtos de higiene pessoal e correlatos; fiscalizar laboratórios de análises clínicas”. Tal inclusão respeita a regionalidade e a descentralização ao assistir os empreendedores do município pela VISA local, e não de forma mista com a Estadual, como ainda ocorre.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025.


Joel Antonio Corrêa
Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Darlan de Jesus, Joel Antonio Corrêa, Davi de Almeida, Argídio André Schmitz e Roque Severgnini.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Darlan de Jesus
Presidente

Joel Antonio Corrêa
Vice-Presidente – Relator

Davi de Almeida
Vereador Membro

Argídio André Schmitz
Vereador Membro

Roque Severgnini
Vereador Membro